

REITORIA

PORTARIA n. 09/2022/REITORIA

Nomeia Diretora de Ensino de Graduação a Distância.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 10, inciso III, alíneas “d” e “f”,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 17 de dezembro de 2021, a professora Almerinda Tereza Bianca Bez Batti Dias para exercer a função de Diretora de Ensino de Graduação a Distância.

Art. 2º - Deverá a Diretora realizar suas atividades em consonância com o estabelecido no artigo 18 e 19 do Regimento Geral da UNESC e com as diretrizes emanadas da Reitoria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo os efeitos a 17 de dezembro de 2021 e revogando a Portaria n. 58/2021/REITORIA.

Art. 4º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Criciúma, 02 de março de 2022.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC